

	<p><b>SUBSEÇÃO DIEESE- CONDSEF/FENADSEF</b></p> <p>Setor Bancário Sul – Quadra 1 – Bloco K – Salas 308/314. Edifício Seguradoras. Asa Sul – Brasília/DF CEP: 70.093-900 E-mail: <a href="mailto:sucondsef@dieese.org.br">sucondsef@dieese.org.br</a> Telefone / Fax (0xx61) 3031-4211</p>	
---	---	---

## **Relatório 22<sup>1</sup>:**

# **Relatório de acompanhamento da PEC 32**

**26 de maio de 2021**

---

<sup>1</sup> Este relatório foi elaborado pela Subseção do DIEESE na CONDSEF/FENADSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) para subsidiar as discussões da Direção Executiva e suas entidades filiadas em relação aos trâmites da PEC 32.

## 1 – Modificações em relação ao relatório anterior (relatório 21)

O relatório de hoje traz as seguintes informações adicionais em relação ao relatório anterior:

- No “item 2 – Informações sobre a PEC 32” – o relatório traz 6 informações, com destaques para a aprovação da admissibilidade da reforma administrativa e os votos de cada deputado.
- No “item 3 – Situação atual que se encontra” - Aguardando a criação da comissão especial pela Mesa Diretora.
- No “item 4 – tramitação detalhada” – tramitações do dia 25/5, inclusive com a aprovação do Parecer.
- No “item 6 – Enquete da PEC 32”, pois são apresentados os dados atualizados (até 24 de maio – 23 horas) da enquete relativa à PEC 32.
- No “item 8 – Agenda do dia de hoje” (26 de maio).

## 2 – Informações sobre a PEC 32

**Informação 01** – **Admissibilidade da reforma administrativa é aprovada na CCJ**

**Proposta ainda precisa ser analisada por uma comissão especial e pelo Plenário da Câmara antes de seguir para votação no Senado**

25/05/2021 - 15:03

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou, nesta terça-feira (25), a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição 32/20, do Poder Executivo, que propõe uma reforma na administração pública. O texto será analisado, agora, por uma comissão especial.

O relator da proposta, deputado [Darci de Matos \(PSD-SC\)](#), apresentou parecer com três supressões ao texto. Um dos itens retirados é o que previa os novos princípios da administração pública: imparcialidade, transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública e subsidiariedade. Segundo Darci de Matos, a inclusão dos novos princípios geraria insegurança jurídica, por possibilitar interpretações diversas que poderiam ser questionadas no Supremo Tribunal Federal (STF).

Outro item retirado proibia que servidores ocupantes de cargos típicos de Estado pudessem exercer qualquer outra atividade remunerada. O relator considerou esse trecho inconstitucional porque impedia o exercício de outra atividade mesmo que houvesse compatibilidade de horários.

## **Separação de poderes**

Também foi retirado trecho que estabelecia que o presidente da República pudesse extinguir entidades da administração pública autárquica e fundacional. Segundo Matos, essas entidades são vinculadas e não subordinadas aos ministérios, e a possibilidade de extinção por decreto do chefe do Poder Executivo prejudicaria o modelo de separação de poderes.

A reforma administrativa enviada pelo governo ao Congresso restringe a estabilidade no serviço público e cria cinco tipos de vínculos com o Estado.

A estabilidade, segundo o texto, ficará restrita a servidores ocupantes de cargos típicos de Estado, definição que deverá ser feita por lei complementar. Ainda assim, a demissão será possível após decisão judicial de órgão colegiado, enquanto hoje ela só é possível após o trânsito em julgado. No caso da demissão por desempenho insuficiente, os critérios ainda deverão ser definidos por uma lei ordinária. Também será por lei ordinária a definição das regras para a demissão dos servidores em cargos que não sejam típicos de Estado.

Quem já é servidor, mantém sua estabilidade, mas precisará ter bom desempenho em avaliações, com critérios definidos em lei.

Nas hipóteses de calamidade, emergência, atividades de caráter sazonal e procedimentos sob demanda, entre outras, a proposta permite contratação temporária por processo seletivo simplificado.

Um dos pontos de maior polêmica na CCJ é a criação do "vínculo de experiência", período de um a dois anos de trabalho para o aprovado em concurso público, ao fim do qual será determinada a classificação final e quem de fato foi selecionado para o serviço público.

## **Cargos de confiança**

A PEC acaba com os “cargos em comissão de livre provimento e exoneração” e com as “funções de confiança”. Em seu lugar, são criados os “cargos de liderança e assessoramento”, para atribuições técnicas, estratégicas ou gerenciais. O chefe de cada Poder definirá os critérios para as nomeações. É possível que os titulares do novo sistema assumam atividades atualmente exclusivas de servidores efetivos.

A proposta proíbe, entre outros pontos, a concessão de férias superiores a 30 dias pelo período aquisitivo de um ano, adicionais de tempo de serviço, licença-prêmio ou qualquer outra licença decorrente de tempo de serviço, salvo para fins de capacitação e redução de jornada sem redução de salário.

Também veda aposentadoria compulsória como modalidade de punição e incorporação de gratificação a salário. As restrições, no entanto, não se aplicam a magistrados, membros do Ministério Público e militares.

A União poderá editar normas sobre temas como política de remuneração, ocupação de cargos de liderança e assessoramento, progressão e promoção funcionais.

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, por lei, firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados, para a execução de serviços públicos, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares.

O texto muda também questões referentes ao regime previdenciário dos servidores públicos. Cargos típicos de Estado ficarão no regime previdenciário próprio. Quem tiver vínculo por prazo determinado entra no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), assim como ocupantes de cargos de liderança e assessoramento, titulares de mandato eletivo e de outros cargos temporários. Fica permitido ao ente federado criar lei para enquadrar no RGPS ocupantes de cargos que não sejam típicos de Estado e os que estiverem em vínculo de experiência.

Quando não implicar em aumento de despesa, o presidente da República poderá extinguir, por meio de decreto, cargos públicos efetivos vagos, de ministro de Estado, em comissão, de liderança e assessoramento, funções de confiança e gratificações de caráter não permanente, ocupados ou vagos. Também poderá criar, fundir, transformar ou extinguir ministérios e órgãos diretamente subordinados, entre outros pontos.

## **Críticas e elogios**

Durante o debate da matéria, a oposição voltou a se posicionar de forma contrária ao texto. Para a deputada [Alice Portugal \(PCdoB-BA\)](#), a proposta “é destrutiva, acaba com o regime jurídico único, o RJU, e com o instituto da estabilidade, abrindo para o setor privado os serviços públicos, deixando o serviço público apenas para realizar o que o setor privado não realiza.”

Já o deputado [Alex Manente \(Cidadania-SP\)](#) defendeu que a reforma é essencial ao desenvolvimento do país. “A reforma administrativa é uma das mais importantes para nós pensarmos o Brasil para daqui a 10, 20, 30 anos e que tenha efetivamente condições de fazer um serviço público eficiente e fazer os investimentos públicos necessários para fazer com que o Brasil se desenvolva em todas as suas regionalidades”, argumentou.

O deputado [Alessandro Molon \(PSB-RJ\)](#) citou a justificativa enviada junto à proposta de reforma administrativa, para afirmar que o governo não sabe se haverá economia com as mudanças. “Nem o governo tem certeza se essa proposta trará qualquer economia para os cofres públicos. O ministro da Economia admite isso, escrevendo na justificativa que ele não sabe se isso trará alguma economia. Sinceramente, é inacreditável tamanha irresponsabilidade”, criticou o parlamentar.

A deputada [Caroline de Toni \(PSL-SC\)](#), por outro lado, afirmou que o Estado brasileiro chegará ao colapso se as despesas com a máquina estatal e com folha de pessoal não forem reduzidas. “Ao contrário do que diz a oposição, a gente tem, sim, uma perspectiva de economia com a reforma administrativa. O cálculo médio desta economia é de R\$ 300 bilhões em 10 anos. Além do que, a reforma administrativa vai modernizar o Estado brasileiro, modernizar o serviço público, trazendo mais eficiência”, defende a deputada.

## **Direitos adquiridos**

O relator, [Darci de Matos \(PSD-SC\)](#), disse que defenderá algumas mudanças que dizem respeito ao mérito da proposta - que não é avaliado na CCJ - na comissão especial. “Na comissão especial, nós vamos observar e qualquer artigo, qualquer item, qualquer alínea, qualquer parágrafo, qualquer inciso que venha a tirar direitos adquiridos, nós vamos trabalhar para retirar da PEC 32. Esse é um compromisso do presidente Bolsonaro, um pedido do ministro Paulo Guedes e um compromisso nosso. Nós não queremos que atinja nenhum direito adquirido dos servidores atuais”, afirmou.

O deputado também defendeu que, na comissão especial, seja conceituado o que é carreira típica de Estado, para que depois a lei complementar defina quais serão os cargos. Ele também

defendeu aprovação de emenda para incluir nas novas regras carreiras que ficaram de fora, como diplomatas, parlamentares, membros do Ministério Público, ministros e militares.

Depois da comissão especial, o texto também terá de passar pelo Plenário da Câmara e pelo Senado Federal.

- [Saiba mais sobre a tramitação de propostas de emenda à Constituição](#)

**Reportagem - Paula Bittar - Edição - Roberto Seabra**

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/764050-admissibilidade-da-reforma-administrativa-e> )

### **Informação 02 – Reforma administrativa: veja como cada deputado votou na CCJ**

**Por Ana Krüger** Em **25 maio, 2021 - 16:09** - Última Atualização - **25 maio, 2021 - 16:30**

Após semanas de debates, a **Comissão de Constituição e Justiça** da Câmara **aprovou nesta terça-feira** (25), **por 39 votos favoráveis e 26 contrários**, a admissibilidade da PEC 32/2020, que prevê uma **reforma administrativa**.

Os parlamentares aprovaram o parecer do deputado **Darci de Matos** (PSD-SC), pela admissibilidade da proposta. **Agora, a PEC será analisada por uma comissão especial**, dedicada a debater questões de mérito do texto.

#### **Veja como cada deputado votou:**

Bia Kicis (PSL-DF) - votou Sim
Carlos Jordy (PSL-RJ) - votou Sim
Caroline de Toni (PSL-SC) - votou Sim
Daniel Freitas (PSL-SC) - votou Sim
Filipe Barros (PSL-PR) - votou Sim
Vitor Hugo (PSL-GO) - votou Sim
Coronel Tadeu (PSL-SP) - votou Sim
Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) - votou Não
Hiran Gonçalves (PP-RR) - votou Não
Marcelo Aro (PP-MG) - votou Sim
Margarete Coelho (PP-PI) - votou Sim
Christino Aureo (PP-RJ) - votou Sim

Darci de Matos (PSD-SC) - votou Sim
Edilazio Junior (PSD-MA) - votou Sim
Fábio Trad (PSD-MS) - votou Não
Paulo Magalhães (PSD-BA) - votou Sim
Sérgio Brito (PSD-BA) - votou Sim
Bilac Pinto (DEM-MG) - votou Sim
Geninho Zuliani (DEM-SP) - votou Sim
Kim Kataguirí (DEM-SP) - votou Sim
Leur Lomanto Jr. (DEM-BA) - votou Sim
Juarez Costa (MDB-MT) - votou Não
Márcio Biolchi (MDB-RS) - votou Sim
Marcos A. Sampaio (MDB-PI) - votou Sim
Capitão Augusto (PL-SP) - votou Sim
Giovani Cherini (PL-RS) - votou Sim
Magda Mofatto (PL-GO) - votou Sim
Sergio Toledo (PL-AL) - votou Sim
Lucas Redecker (PSDB-RS) - votou Sim
Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) - votou Sim
Samuel Moreira (PSDB-SP) - votou Sim
Shéridan (PSDB-RR) - votou Não
João Campos (REPUBLICANOS-GO) - votou Sim
Lafayette Andrada (REPUBLICANOS-MG) - votou Sim
Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP) - votou Sim
Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS-PE) - votou Sim
Paulo Martins (PSC-PR) - votou Sim
Marcelo Moraes (PTB-RS) - votou Sim
Pompeo de Mattos (PDT-RS) - votou Não
SubtenenteGonzaga (PDT-MG) - votou Não
Dagoberto Nogueira (PDT-MS) - votou Não

Fábio Henrique (PDT-SE) - votou Não
Diego Garcia (PODE-PR) - votou Sim
Léo Moraes (PODE-RO) - votou Não
Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE-CE) - votou Sim
Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ) - votou Não
Greyce Elias (AVANTE-MG) - votou Sim
Rubens Bueno (CIDADANIA-PR) - votou Não
Pastor Eurico (PATRIOTA-PE) - votou Sim
Orlando Silva (PCdoB-SP) - votou Não
Capitão Wagner (PROS-CE) - votou Não
Enrico Misasi (PV-SP) - votou Sim
Alencar S. Braga (PT-SP) - votou Não
Gleisi Hoffmann (PT-PR) - votou Não
José Guimarães (PT-CE) - votou Não
Maria do Rosário (PT-RS) - votou Não
Patrus Ananias (PT-MG) - votou Não
Paulo Teixeira (PT-SP) - votou Não
Rui Falcão (PT-SP) - votou Não
Gervásio Maia (PSB-PB) - votou Não
Júlio Delgado (PSB-MG) - votou Não
Ricardo Silva (PSB-SP) - votou Não
Tadeu Alencar (PSB-PE) - votou Não
FernandaMelchionna (PSOL-RS) - votou Não
Gilson Marques (NOVO-SC) - votou Sim

Fonte: <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/reforma-administrativa-veja-como-cada-deputado-votou-na-ccj/>

## **Informação 03 – CCJ aprova admissibilidade da reforma administrativa nesta terça-feira**

**Relator Darci de Matos (PSD-SC) considerou a proposta constitucional, mas fez alterações no texto enviado pelo governo. Veja as principais mudanças (previstas pelo atual texto)**

Vera Batista / Israel Medeiros - postado em 25/05/2021 15:03 / atualizado em 25/05/2021 15:25

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou, nesta terça-feira (25/5), com 39 votos a favor e 26 contra, o relatório da reforma administrativa (PEC 32). A oposição tentou retirar o projeto da pauta, alegando que ela ataca direitos dos servidores públicos.

O texto, apresentado pelo governo federal em 2019, afeta apenas os novos servidores e estabelece que leis complementares tratarão de temas como política de remuneração, ocupação de cargos de liderança e assessoramento, progressão e promoção funcionais e definição das chamadas carreiras típicas de Estado.

O relator, deputado Darci de Matos (PSD-SC), fez, a princípio, duas mudanças: excluiu o item que dava poderes ao Executivo para criar e extinguir órgãos e voltou a permitir que servidores possam desempenhar atividades fora do serviço público.

Matos considerou que os dois trechos eram inconstitucionais, sendo que a alteração da administração pública pelo presidente da República, segundo ele, feria o princípio da separação dos poderes, dando amplos poderes ao chefe do Executivo.

Na semana passada, no entanto, Darci de Matos acrescentou novas mudanças ao texto. Ele sugeriu que os trechos em que constavam os novos princípios da administração pública, tais como “imparcialidade”, “transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública” e “subsidiariedade” fossem retirados.

Ele justificou que as palavras poderiam gerar interpretações diversas, o que resultaria em um aumento da judicialização, uma vez que o Supremo Tribunal Federal (STF) teria de decidir sobre o significado dos princípios quando provocado, a fim de criar jurisprudência.

“O conjunto dos servidores do Estado brasileiro, assim como todos os cidadãos, deve ter a confiança nos atos e decisões emanadas da Administração Pública. A eventual admissão das expressões propostas como princípios da Administração Pública levaria a uma excessiva abertura normativa não apenas indesejável, mas prejudicial à estabilidade jurídica e à própria Administração Pública e incompatível com a garantia constitucional fundamental da segurança jurídica”, disse o relator em seu parecer apresentado na segunda-feira (24).

Logo após a aprovação da admissibilidade da proposta, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), comemorou no Twitter. Ele escreveu em seu perfil na rede social que a reforma respeitará todos os direitos e garantias dos atuais servidores.

Com a aprovação da admissibilidade pela CCJ, o mérito da matéria será discutido em uma Comissão Especial a ser instalada. Caso seja aprovada, irá ao Plenário da Casa, onde precisa ser aprovada em dois turnos de votação. Por se tratar de uma Proposta de Emenda Constitucional, o rito deve ser repetido no Plenário do Senado Federal.

## **Veja as principais mudanças (previstas pelo atual texto):**

### **- Fim do regime jurídico único**

A proposta extingue o fim do chamado regime jurídico único e cria cinco novos modelos de contrato:

#### 1) Cargos típicos de Estado

São funções que não existem no setor privado, com estabilidade similar aos moldes atuais após três anos. Uma lei complementar deve esclarecer as carreiras que integram esse grupo. Hoje, inclui diplomatas e auditores fiscais, por exemplo. O ingresso será via concurso público.

#### 2) Cargos com vínculo por prazo indeterminado

O ingresso nesse cargo ocorrerá por meio de concurso público. No entanto, os postos com prazo indeterminado não terão estabilidade assegurada, como ocorre nos cargos típicos de Estado. Ou seja, funcionários contratados por meio desse modelo poderiam ser demitidos.

#### 3) Vínculo de experiência

Após a aprovação em concursos públicos, os candidatos às vagas de cargos típicos de Estado ou de prazo indeterminado precisam passar por período de experiência. O prazo mínimo é de dois anos para vínculos típicos e de um para prazo indeterminado.

#### 4) Vínculos por prazo determinado

Expande a possibilidade de contratação de servidores por período definido, sem estabilidade. O ingresso não seria por meio de concurso público, mas por seleção simplificada. Atualmente, esse modelo de seleção é permitido apenas para casos específicos, como desastres naturais.

#### 5) Cargos de liderança e assessoramento

Esse vínculo ocuparia o espaço de cargos comissionados e funções gratificadas. Também valeria para postos específicos com atribuições estratégicas, gerenciais ou técnicas. Não teria direito a estabilidade. A ideia do governo seria uniformizar o regimento para as vagas e reduzir distorções.

### **- Estabilidade**

O texto prevê o fim da estabilidade para futuros servidores. Essa prerrogativa valerá apenas para cargos típicos de Estado, segundo a proposta. Cargos típicos de Estado são aqueles que só existem na administração pública e não encontram paralelo na iniciativa privada. De acordo com o projeto, uma lei complementar vai definir quais serão essas carreiras e seus critérios.

### **- Concursos**

A proposta mantém a previsão de realizar concurso para cargos permanentes fora das carreiras típicas de Estado, mas destaca que haverá uma segunda etapa de “vínculo de experiência” de, no mínimo, dois anos.

## **- Férias**

A PEC prevê que servidores públicos não poderão ter mais de 30 dias de férias por ano. Segundo o governo, esse é um dos pontos que corrigem “distorções históricas” e “contribuem para melhorar a imagem do setor público”. O relator destacou que eventuais mudanças em relação a algumas categorias devem ser alvo de análise na Comissão especial.

## **- Aposentadoria compulsória**

A proposta veda a aposentadoria compulsória como modalidade de punição. Em seu parecer, o relator afirma que a maioria dos servidores públicos atualmente não tem essa prerrogativa e que aqueles que possuem, como magistrados e membros do Ministério Público, não sofrem os impactos da reforma proposta pelo governo federal.

## **- Promoção por tempo de serviço**

O texto elimina a possibilidade de promoções ou progressões exclusivamente por tempo de serviço. O texto do governo estipula que isso vale para qualquer servidor ou empregado da administração pública direta ou de autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista.

## **- Atuação do Estado na atividade econômica**

O texto também restringe a participação do Estado na atividade econômica. A proposta destaca que é vedado ao Estado instituir medidas que gerem reservas de mercado que beneficiem agentes econômicos privados, empresas públicas ou sociedades de economia mista, exceto em casos “expressamente previstos nesta Constituição”.

**Fonte:** <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/05/4926776-ccj-aprova-admissibilidade-da-reforma-administrativa-nesta-terca-feira.html>

## **Informação 04 – Comissão de Legislação Participativa discutiu reforma administrativa nessa terça-feira**

24/05/2021 - 11:51

A Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados discutiu nesta terça-feira (25) a proposta de reforma administrativa (PEC 32/20) e suas repercussões no serviço público.

O debate foi sugerido pelo presidente da comissão, deputado Waldenor Pereira (PT-BA). Segundo ele, a reforma "propõe, para além da modificação da estrutura do serviço público nas três esferas, uma profunda alteração na estrutura e no papel do Estado brasileiro".

"Apresentada como uma modernização para a contratação do setor público, a reforma administrativa traz consigo uma agenda de precarização na administração e dos serviços públicos", critica.

Na primeira etapa da tramitação da PEC 32/20, a Comissão de Constituição e Justiça está analisando a admissibilidade da proposta. Se aprovado o parecer favorável apresentado pelo relator, deputado Darci de Matos (PSD-PI), o texto será discutido por uma comissão especial e pelo Plenário, para depois avaliado também pelo Senado.

- [Conheça a proposta do governo](#)

## Debatedores

Foram convidados para o debate desta terça-feira:

- a diretora-presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste (Afbnb), Rita Josina;
- o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Heleno Araújo;
- o diretor técnico do departamento Intersindical, de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Fausto Augusto Júnior;
- o coordenador-geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra), José Maria Moreira Castro; e
- o diretor parlamentar do Sindifisco Nacional, George Alex Lima de Souza.

A reunião acontece no plenário 5, a partir das 16 horas, e [será possível participar pela internet, inclusive enviando perguntas e sugestões.](#)

## Da Redação - CL

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/763359-comissao-de-legislacao-participativa-discute> )

## **Informação 05 – Consultoria Legislativa do Senado Federal emite Nota Técnica sobre a “Reforma Administrativa”**

### **URGENTE | Confira um trecho da Nota Técnica da Consultoria Legislativa do Senado Federal sobre a "Reforma Administrativa" apresentada pelo governo**

"Apesar de ser apresentada pelo Executivo como uma medida de redução de gastos públicos, a PEC 32/2020 apresenta diversos efeitos com impactos fiscais adversos, tais como aumento da corrupção, facilitação da captura do Estado por agentes privados e redução da eficiência do setor público em virtude da desestruturação das organizações.

Por sua vez, os efeitos previstos de redução de despesas são limitados, especialmente no caso da União. Assim, estimamos que a PEC 32/2020, de forma agregada, deverá piorar a situação fiscal da União, seja por aumento das despesas ou por redução das receitas."

### **Confira a nota na íntegra:**

<https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/notas-tecnicas-e-informativos/nota-tecnica-69-2021-aspectos-fiscais-da-pec-32-2020-201creforma-administrativa201d-e-proposta-de-medidas-alternativas>

## **Informação 06 – “Dia seguinte à aprovação da reforma administrativa será caos absoluto”, diz especialista**

Por João Frey Em 20 maio, 2021 - 9:27

Em setembro de 2020, o governo enviou ao Congresso a PEC 32, uma proposta de reforma administrativa. Após a análise de juristas, especialistas em administração pública e representantes de servidores públicos, foram apontadas diversas falhas no texto que expõem um processo de construção açodado e pouco plural.

Pedro Pontual, presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Anesp), diz que a proposta encaminhada pelo governo parte de um diagnóstico preconceituoso sobre o funcionalismo público e não de uma pesquisa séria, amparada em dados sobre a qualidade do serviço público brasileiro.

Segundo Pontual, o texto tem problemas em sua justificativa, em suas premissas, e no planejamento de sua implementação. Ele avalia que pode até haver boas intenções na concepção do texto, mas que elas não se traduzem nas propostas apresentadas. “Quando você vai mexer na Constituição, não basta achar, não basta querer”, diz.

Ao propor a reforma administrativa, o governo parte da avaliação de que o Estado brasileiro é caro, inchado e ineficiente. É este mesmo o diagnóstico do serviço público Brasil?

Esta ideia do governo é preconceituosa. Não foi feito um diagnóstico com dados que nos permitam chegar a essa conclusão. Quem tem uma relação mais próxima com o setor privado acaba mesmo desenvolvendo essa ideia de que o setor público é ineficiente. Quem nasce e vive lá na Faria Lima [pólo do mercado financeiro em São Paulo] pensa assim. Quando vem uma pessoa daí para o governo ela traz essa percepção. Eles chegaram ao governo com essa ideia e não tiveram a preocupação de perguntar: “é isso mesmo?”

O material do governo que embasa a reforma - e que só veio a público depois de ser obtido pelo jornal O Globo - parte da conclusão de que o Estado é caro e vai atrás de dados para confirmar isso. É uma seleção de dados feita para levar a esta ideia prévia.

Os erros contidos na proposta de reforma reforçam a tese de que houve pouco compromisso com a qualidade desse diagnóstico. O material que a embasa é raso, de baixa qualidade.

### **Quais as consequências desse diagnóstico ruim para a proposta?**

Como o texto não partiu de um diagnóstico multidisciplinar e que envolvesse todos os níveis da federação, tem muitas falhas nas minúcias que minam completamente o serviço público brasileiro. Não vou presumir má fé. As pessoas podem acreditar mesmo naquilo que está ali, mas não pararam para ouvir. Quando você vai mexer na Constituição, não basta achar, não basta querer.

### **O que deveria ter sido feito antes para evitar esses erros?**

Uma mudança como esta deveria ser submetida a uma discussão que deveria ocorrer ao longo de alguns anos, de modo diplomático e compromissado. Na reforma administrativa que foi feita na Austrália, por exemplo, o embaixador disse em uma audiência pública na Câmara que uma comissão ficou 18 meses estudando o tema, fizeram um relatório de 800 páginas e a partir daí apresentaram oito propostas de mudança.

Deveria ter havido um aprofundamento técnico prévio, antes de o texto ir para o Legislativo. A Câmara não é o local de debate para o grau de deficiência técnica que tem esta PEC.

### **Quais as consequências da aprovação do texto como está agora?**

É um texto em conflito com a realidade, que não parece ter tido qualquer tipo de preocupação com as dificuldades de implementação mínimas. O Ministério da Economia joga o país inteiro num salto de fé em direção ao abismo. Se essa PEC for aprovada assim vamos ter um país com tudo desorganizado. A PEC é niilista, implode tudo, dá um control+alt+del no Estado de bem estar social.

Se aprovada, a proposta muda o cotidiano do serviço público, mas sem uma orientação, sem orçamento. O dia seguinte à aprovação dessa PEC é o caos absoluto. O STF vai ter que reescrever a PEC toda, tudo vai ter um contencioso.

### **O que significa a inserção do princípio da subsidiariedade na Constituição?**

O princípio da subsidiariedade, que está no caput do artigo, prevê, por exemplo, que pode-se usar dinheiro público para fazer uma chamada cooperação com entidade privada com fins lucrativos. Aí esse dinheiro, de acordo com permissão explícita do caput, vai poder pagar salário e uso dos espaços dessa entidade.

Ao ter uma previsão desse tipo, há um conflito com a realidade, de supor uma capacidade privada que não é real.

Sempre que vai dinheiro público para alguma entidade, existe necessariamente uma equipe que avalia relatórios do uso daquele dinheiro. Isso quem tem que fazer o controle é o próprio ministério, mas até agora não sabemos, por exemplo, se o desenho da PEC vai permitir que o servidor responsável por essa análise de contas seja concursado, com estabilidade. Se não for, corre-se o risco de o chefe determinar a aprovação de contas irregulares sob pena de demitir o funcionário.

### **Estamos diante de uma reforma administrativa ou de uma reforma de estado?**

Ela é aquém de uma reforma administrativa na medida em que trata só de questões de pessoal, de recursos humanos, mas em alguns momentos parece querer ir além, parece haver um contrabando de assuntos que seriam de outros temas que são, na verdade, pontos que disfarçam uma forma que permita o uso do dinheiro público sem fazer discussão adequada. É um salto de fé de quem escreveu.

Fonte: <https://congressoemfoco.uol.com.br/economia/dia-seguinte-a-aprovacao-da-reforma-administrativa-sera-caos-absoluto-diz-especialista/>

**Informação 07** – **Campanha diga não à Reforma Administrativa – campanha da CUT e seus sindicatos**



O governo diz que essa reforma combate privilégios, mas a verdade é que ela ataca nossos direitos e acaba com as políticas sociais e os serviços públicos brasileiros.

Sua participação é fundamental para mudar o voto dos parlamentares. No site "Na Pressão" você tem a lista dos membros da CCJ e os links para suas redes sociais. Deixe lá seu recado: "Deputado, quem votar pelo fim dos serviços públicos brasileiros não volta em 2022".

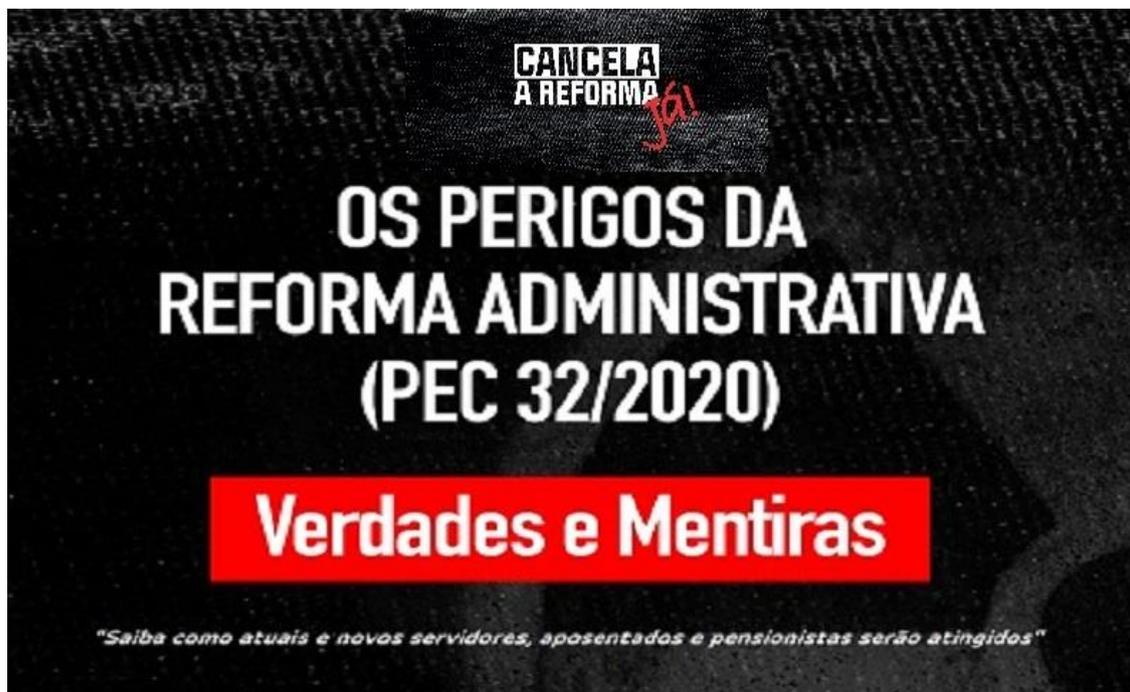
<https://napressao.org.br/campanha/diga-nao-a-reforma-administrativa>

Compartilhe. Vamos lutar por mais e melhores serviços públicos!

**Informação 08** – **Cartilha detalha verdades e mentiras contidas na reforma Administrativa**

O material detalha como os atuais e novos servidores, aposentados e pensionistas serão atingidos pela mudança nos direitos desses trabalhadores, e como ela vai afetar diretamente os serviços prestados aos cidadãos

**Publicado: 12/05/2021**



### **Condsef/Fenadsef**

Quais as verdades e mentiras contidas na Reforma Administrativa (PEC/32) que a equipe econômica do governo Jair Bolsonaro não quer que a sociedade saiba? Pensando em responder sobre como a reforma vai afetar negativamente a vida de todos, a campanha "Cancela a Reforma" disponibilizou uma cartilha que detalha os retrocessos que a PEC 32/20 trará caso seja aprovada no Congresso Nacional.

Intitulada “*Os perigos da Reforma Administrativa (PEC 32/20): verdades e mentiras*”, o material detalha como os atuais e novos servidores, aposentados e pensionistas serão atingidos pela mudança nos direitos desses trabalhadores, e como ela vai afetar diretamente os serviços prestados aos cidadãos.

O secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, explica que um dos principais pontos a serem esclarecidos é que, diferente do que é veiculado na mídia, o governo mente ao afirmar que “a reforma é necessária para fazer o Brasil voltar a crescer e que ela vai corrigir injustiças”.

A cartilha mostra que a principal verdade que deve ser posta a todos é que “a proposta representa a desorganização do serviço público, tirando do Estado atribuições fundamentais no atendimento à população e abrindo espaço a privatizações de áreas essenciais, entrega da saúde e da educação para Organizações Sociais, fim dos concursos públicos para grande parte dos cargos, apadrinhamento no preenchimento das vagas e quebra da estabilidade facilitando a perseguição política e a pressão das chefias para cumprimento de ordens indevidas ou ilegais”.

### **Subsidiariedade: setor privado manda**

Outro ponto crucial é que ela vai afetar até mesmo a saúde e a educação das crianças, uma vez que serviços públicos como Saúde e Educação deixarão de ser obrigação do Estado e direito da população. “A PEC 32/2020, de Bolsonaro e Guedes, introduz entre os princípios da administração direta e indireta descritos no Art. 37 da Constituição Federal o da subsidiariedade.

Ou seja, o Estado passa a ser complementar ao que o setor privado não pode ou não quer atender”, explica a cartilha.

Servidores públicos dos estados e municípios devem se juntar a luta contra a aprovação da reforma, uma vez que ela “se aplica a todo o serviço público do país: à “administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 37 da PEC 32/2020)”.

Todos os servidores serão atingidos. O Brasil possui cerca de 10,7 milhões de servidores públicos civis ativos e sua maior parte é constituída de servidores municipais, quase 6 milhões (62,4%), seguida de 3 milhões de servidores estaduais (30,8%), de acordo com dados do IBGE de 2016.

A proposta vai afetar todos os brasileiros, e não apenas os servidores públicos, como o governo defende.

### **Quais os impactos na Magistratura e Militares?**

Enquanto o ministro da Economia Paulo Guedes persegue os trabalhadores que atuam na ponta do serviço público, como professores e enfermeiros, ele poupa os profissionais da magistratura. Ou seja, juízes, procuradores e promotores, cujas “vantagens” são mais recorrentes, maiores e servem para assegurar pagamentos acima do teto do funcionalismo não estão contidos na reforma.

Guedes também deixou os militares de fora da reforma. Enquanto determina várias vedações e perdas de direitos para o pessoal civil, a reforma amplia, por exemplo, a possibilidade de acumulação de cargos civis por militares (aí incluídos policiais militares e bombeiros militares), notadamente no magistério. Esse não é o primeiro agrado feito pelo governo Bolsonaro aos militares. Eles também foram poupados na reforma da Previdência.

### **Acesse e leia a cartilha completa:**



**ACESSE NOSSA  
CARTILHA**

***Fique por dentro dos  
perigos da reforma  
Administrativa  
PEC 32/20***

***A Reforma Administrativa  
faz mal ao Brasil***

***Nos siga nas redes:  
@cancelaareforma***

## >>Os perigos da reforma Administrativa: verdades e mentiras

Fonte: <https://www.condsef.org.br/noticias/cartilha-detalha-verdades-mentiras-contidas-reforma-administrativa>

### 3 – Situação atual que se encontra

The screenshot displays the website [camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083](http://camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083). The page is titled "SITUAÇÃO" and indicates that the proposal is "Aguardando a criação da comissão especial pela Mesa Diretora".

**CAMINHO DA PROPOSTA**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

- Início
- CCJC
- Plenário Virtual

**PLENÁRIO VIRTUAL - PLENÁRIO**

Apresentação do Requerimento de Informação n. 1275/2020, pelo Deputado André Figueiredo (PDT/CE), que "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República e do art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Economia informações relacionadas à Proposta de Emenda Constitucional n. 32/20 - Reforma Administrativa".

Ver menos

**SENADO FEDERAL**

Não há tramitação no Senado

**QUEM VIU ESTA PROPOSTA VIU TAMBÉM**

- MSC-463/2017  
Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.
- PDC-936/2018  
Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.

**DISCURSOS EM PLENÁRIO**

- 13/05/2021  
Alice Portugal (PCdoB-BA)
- 13/05/2021  
Ivan Valente (PSOL-SP)
- 13/05/2021  
Gervásio Maia (PSB-PB)
- 11/05/2021  
Fernanda Melchionna (PSOL-RS)

**Segue abaixo o link do relatório completo:**

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2009387](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2009387)

Fonte: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>

## 4 – Tramitação detalhada

- **Data:**

**25/05/2021**

### **Andamento:**

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) - 09:00:00 REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL)**

Apresentados Requerimentos de Retirada de Pauta pelos Deputados Maria do Rosário, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia e Pompeo de Mattos.

Encaminharam a votação do Requerimento de Retirada de Pauta as Deputadas Maria do Rosário e Caroline De Toni.

Rejeitado, em votação simbólica, o Requerimento de Retirada de Pauta de autoria da Deputada Maria do Rosário.

Verificação de votação do Requerimento de Retirada de Pauta solicitada pelos Deputados Maria do Rosário, Vice-Líder do PT, Pompeo de Mattos, Vice-Líder do PDT, Fernanda Melchionna, Vice-Líder do PSOL, Gervásio Maia, Vice-Líder do PSB e Caroline De Toni, Vice-Líder, do Bloco PSL, PP, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE e PATRIOTA.

Rejeitado o Requerimento de Retirada de Pauta. Resultado Final: Sim, 20; Não, 39; Abstenção: 0; Obstrução: 0. Total de Votantes: 59.

Continuação da Discussão.

Discutiram a Matéria: Dep. Enrico Misasi (PV-SP), Dep. Alice Portugal (PCdoB-BA), Dep. Alessandro Molon (PSB-RJ), Dep. Caroline de Toni (PSL-SC) e Dep. Gervásio Maia (PSB-PB).

Prejudicados os Requerimentos de Adiamento de Votação, por 5 sessões, de autoria dos Deputados Maria do Rosário, Vice-Líder do PT, Fernanda Melchionna, Vice-Líder do PSOL, Pompeo de Mattos, Vice-Líder do PDT, Perpétua Almeida, Vice-Líder da Oposição e Gervásio Maia, Vice-Líder do PSB em virtude de rejeição de Requerimento de Retirada de Pauta, conforme o novo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Encaminharam a votação os Deputados Adriana Ventura, Leo de Brito, Maria do Rosário e Carlos Jordy.

Foram inadmitidos os destaques de nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, e 8, por tratarem do mérito da matéria. Foi retirado pelo Partido dos Trabalhadores o destaque de nº

3. O destaque de nº 9 apresentado pelo PT, objetiva a supressão da expressão “a alínea 'd', "do" constante da Emenda nº 3 do Relator, deixa de ser admitido, por ferir o Art. 162, inciso IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Inteiro teor

Decisão da Presidência: foram apresentados requerimentos de autoria dos Deputados Maria do Rosário, Rui Falcão, Erika Kokay e Fernanda Melchionna para desmembramento da PEC 32/2020, com base no Art. 57, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. A Presidência deixa de acolher todos esses requerimentos, por intempestividade. Inteiro teor

Votação nominal, de ofício, do Parecer do Relator, Deputado Darci de Matos.

**Aprovado o Parecer. Resultado Final: Sim, 39; Não, 26; Abstenção: 0; Obstrução: 0. Total de Votantes: 65.**

**Aprovado o Parecer, apresentaram votos em separado** os Deputados Júlio Delgado, Tadeu Alencar, Rafael Motta, Gervásio Maia, Bira do Pindaré, Ricardo Silva, Odorico Monteiro, Maria do Rosário, Reginaldo Lopes, Patrus Ananias, Rubens Otoni, José Guimarães, Paulo Teixeira, Erika Kokay, Zeca Dirceu, Rui Falcão, Gleisi Hoffmann, Alencar Santana Braga, Leo de Brito, Ivan Valente, Fernanda Melchionna, Sâmia Bomfim, Jandira Feghali, Júlio Delgado, José Guimarães, Túlio Gadêlha, Alencar Santana Braga, Pompeo de Mattos, Chico D'Angelo, Dagoberto Nogueira, Subtenente Gonzaga, Fábio Henrique, Renildo Calheiros, Perpétua Almeida, Orlando Silva, Alice Portugal e Joenia Wapichana.

## 5 – Enquete da PEC 32

Proposta de Emenda à Constituição

# PEC 32/2020

OPINE

Texto original | Siga esta proposta

**EMENTA**

Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

**ENTENDA A PROPOSTA**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, do Poder Executivo, altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A ideia é (...) Saiba mais

**AUTOR**

Poder Executivo

**SITUAÇÃO**

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de

Esta é a versão amigável da ficha de tramitação. O que você achou?

**PREFIRO ESTA VERSÃO**

Versão anterior desta ficha

**SUA OPINIÃO SOBRE ESTA PROPOSTA**

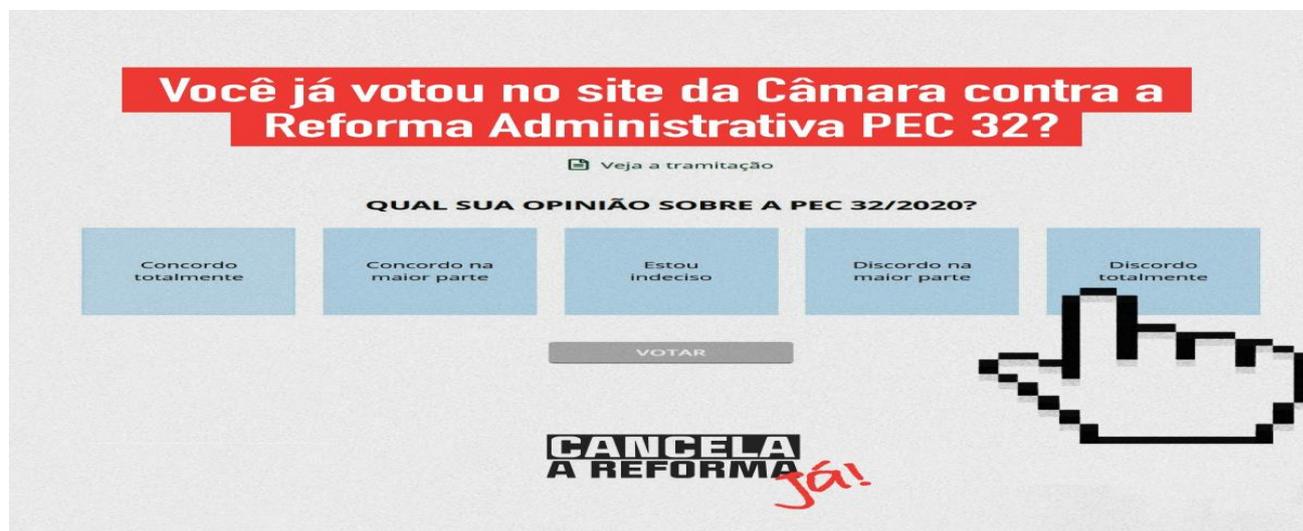
Vote na enquete

**QUEM VIU ESTA PROPOSTA**

VIU TAMBÉM

## VOTE NA ENQUETE – COMO ACESSAR:

<https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083>



### 6 – Enquete da PEC 32 (Resultado atualizado)

[Dia da consulta à enquete: 25 de maio \(23 horas\)](#)



FONTE: <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083/resultado>

## 7 – Acesso às reuniões ocorridas na CCJ

### REUNIÕES ANTERIORES

É possível consultar vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

ACESSE: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc>

### AGENDA

AMANHÃ quarta-feira, 26 de maio

26/05/2021 09h00	<b>Discussão e Votação de Propostas</b> Reunião Deliberativa Anexo II, Plenário 01	convocada
---------------------	--	-----------

Agenda completa →

### REUNIÕES

Consulte vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

< MAIO 2021 >

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

### PESQUISA

Palavra-chave:

Data inicial:

25/05/2021



Data final:

25/05/2021



BUSCAR

## 8 – Agenda do dia de hoje

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REUNIÃO  
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL) - 26/05/2021**

- [PAUTA](#) (LINK DE ACESSO)

### **DETALHES**

**TEMA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**LOCAL: ANEXO II, PLENÁRIO 01**

**INÍCIO: 26/05/2021 ÀS 09H00**

**SITUAÇÃO: CONVOCADA**

**PROPOSTAS PREVISTAS 10**